

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Cap	15740999	Sérgio Agostinho Dias Janeiro	01-10-2016	Quadro.
Cap	11259099	Ricardo Miguel Mimoso Ferreira	01-10-2016	Quadro.
Cap	06159998	Mário André dos Santos Mateus	01-10-2016	Quadro.
Cap	08166900	Ana Catarina Valente dos Santos Pinho	01-10-2016	Quadro.
Cap	12204597	António João Sant'Anna Gandra Leite D'Almeida	01-10-2016	Quadro.
Cap	14164399	Carlos Manuel Proença Antunes	01-10-2016	Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, à esquerda da Major de Medicina 00606298, Jorge Miguel da Veiga Martinho, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Medicina Veterinária

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Cap	00028299	Ricardo Manuel Martins de Matos	01-10-2016	Quadro.
Cap	08015895	Francisco Miguel Miranda de Carvalho Morais de Medeiros	01-10-2016	Quadro.
Cap	02171099	Pedro Miguel Tomás Silva	01-10-2016	Quadro.
Cap	05349297	André Filipe Ferreira Dias Pereira da Fonseca	01-10-2016	Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, à esquerda do Major de Veterinária 15353494, António Pedro Borges Oliveira Coimbra, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Medicina Dentária

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Cap	28412292	Pedro Fernando Moura Ramos	01-10-2016	Quadro.
Cap	12257697	Gil Rua da Silva Leitão Borges	01-10-2016	Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, à esquerda do Major de Dentária 01711396, Tiago Rafael de Almeida Russo, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Farmácia

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Cap	01187499	Inês Milheiro Nunes Martins	01-10-2016	Quadro.
Cap	11144996	Ana Catarina de Pinho Oliveira	01-10-2016	Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, à esquerda do Major de Farmácia 03521194, José Henrique da Silva Diógenes Nogueira, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

2 — Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016).

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 01 de setembro de 2016.

08 de novembro de 2016. — O Chefe da Repartição, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

210007569

Força Aérea

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 13606/2016

Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 12884/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 26 de outubro de 2016 e do artigo 164.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, determino que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 161.º do EMFAR, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 9.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro:

Quadro de Sargentos MMA

SCH MMA RES-QPfe 042054-K, Francisco António Martins Frasquilho — MOB

2 — Conta esta situação desde 20 de outubro de 2016.

3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

20 de outubro de 2016. — O Diretor, *Eurico Fernando Justino Cra-veiro*, MGEN/PILAV.

209998604

Despacho n.º 13607/2016

Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 12884/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 26 de outubro de 2016 e do artigo 164.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, determino que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 161.º do EMFAR, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 9.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro:

Quadro de Sargentos MELECA

SCH MELECA RES-QPfe 036608-A, Rui Manuel da Silva Teixeira — MOB

2 — Conta esta situação desde 20 de outubro de 2016.

3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

20 de outubro de 2016. — O Diretor, *Eurico Fernando Justino Cra-veiro*, MGEN/PILAV.

209998556

Despacho n.º 13608/2016

Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 12884/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 26 de outubro de 2016, e do artigo 164.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, determino que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 161.º do EMFAR, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 9.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro:

Quadro de sargentos MMA

SCH MMA RES-QPfe 042053-A, Carlos Manuel Moreira Alves — MOB.

2 — Conta esta situação desde 20 de outubro de 2016.

3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

20 de outubro de 2016. — O Diretor, *Eurico Fernando Justino Cra-veiro*, MGEN/PILAV.

209998564

Despacho n.º 13609/2016

Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 12884/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 26 de outubro de 2016 e do artigo 164.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, determino que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 161.º do EMFAR, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 9.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro:

Quadro de Oficiais PILAV

COR PILAV RES-QPfe 035207-B, Jorge Manuel dos Santos Dias Teixeira — MOB

2 — Conta esta situação desde 24 de outubro de 2016.

3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

24 de outubro de 2016. — O Diretor, *Eurico Fernando Justino Cra-veiro*, MGEN/PILAV.

209998637

DEFESA NACIONAL E AMBIENTE

Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional e do Ambiente

Despacho n.º 13610/2016

Atribuição do Prémio Defesa Nacional e Ambiente 2015

Considerando o despacho conjunto de 1 de julho de 1993, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 14 de julho, que criou o Prémio Defesa Nacional e Ambiente, e o Despacho Conjunto n.º 8383/2007, de 10 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio, que atualizou a regulamentação das condições de candidatura e a atribuição do referido prémio.

Após reunião do júri nomeado e da proposta apresentada, aprovada por unanimidade, atribui-se o «Prémio Defesa Nacional e Ambiente» — 2015 à candidatura apresentada pela Estação Radar n.º 4, Funchal, da Força Aérea — «Preservar, para mais longe alcançar», nos termos do ponto 4.4. do citado Despacho Conjunto n.º 8383/2007, dado que constitui um contributo exemplar para a integração das preocupações ambientais na atividade militar.

21 de outubro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

209996344

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Despacho n.º 13611/2016

Por meu despacho de 02 de novembro de 2016, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 7064/2016, de 04 de maio, do Exmo. Comandante-Geral, por terem cessado os motivos da preterição, é promovido ao posto de Guarda Principal, por antiguidade, nos termos do artigo 119.º e alínea a) do artigo 256.º, ambos do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro, o Guarda de Infantaria (2040860) Valter Sousa Ferreira, desde 01 de julho de 2014.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho, no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 7-A/2016 de 30 de março.

3 de novembro de 2016. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baía Afonso*, Major-General.

209995372

Despacho n.º 13612/2016

Por meu despacho de 02 de Novembro de 2016, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 7064/2016, de 04 de maio, do Ex.º Comandante-Geral, por terem cessado os motivos da preterição, é promovido ao posto de Guarda Principal, por antiguidade, nos termos do artigo 119.º e alínea a) do artigo 256.º, ambos do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro, o Guarda de Infantaria (2031079) António Sérgio Rodrigues Machado, desde 01 de janeiro de 2014.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho, no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 7-A/2016 de 30 de março.

3 de novembro de 2016. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baía Afonso*, Major-General.

209995404

Despacho n.º 13613/2016

Por meu despacho de 02 de novembro de 2016, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 7064/2016, de 04 de maio, do Ex.º Comandante-Geral, por terem cessado os motivos da preterição, é promovido ao posto de Guarda Principal, por antiguidade, nos termos do artigo 119.º e alínea a) do artigo 256.º, ambos do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro, o Guarda de